

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 24/2020
DE 17 DE JUNHO DE 2.020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

22 / 06 / 2020

G. Silva

"Concede o adiantamento da gratificação natalina ao Servidor Permanente".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter O Servidor requerido o adiantamento da sua gratificação natalina. Sendo possível conforme a disposição do inciso II, §3º do art. 155 da LC 28/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Contabilidade da Câmara Municipal a adiantar o numerário correspondente a gratificação natalina, de direito ao Servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, até o último dia útil do mês de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Canarana-MT, 24 de junho de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente